



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Altamira
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ART. 14, INC. II DO DECRETO Nº 10.024/2019)

Considerando a necessidade de **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP,**

Uso doméstico. Recarga de 13Kg, para serem utilizados nas 151 aldeias da área de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Altamira -PA, a serem adquiridos beneficiará aos indígenas, visto que tais serviços são elementos fundamentais para o desenvolvimento das ações técnicas que visam a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indígenas.

Considerando as justificativas da necessidade da contratação apresentadas na Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar da Contratação, retratando a relevância do objeto em comento, para o fiel cumprimento das responsabilidades deste DSEI ATM/PA

Considerando que a Divisão de Atenção à Saúde Indígena - DIASI-ATM elaborou o **Estudo Técnico Preliminar 0049577608** Digital da Contratação conforme preceitua a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 e **Termo de Referência 0049577572** em conformidade com o modelo padrão disponibilizado pela Advocacia Geral da União <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenci>.

Pelo exposto, em consonância com o que preceitua o inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019 e razões aqui elencadas, “**APROVO**” o **Estudo Técnico Preliminar 0049577608** Digital da Contratação e o **Termo de Referência 0049577572** tendo em vista que tais documentos dispõem de informações e elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da aquisição pretendida.

Valdilene Araújo da Trindade
Coordenadora DSEI/ATM
Portaria nº 51 de 27 janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Valdilene Araújo da Trindade, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 21/08/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049106923** e o código CRC **2A97E3CD**.

Referência: Processo nº 25053.000152/2025-84

SEI nº 0049106923

Distrito Sanitário Especial Indígena - Altamira - DSEI/ATM
Avenida Tancredo Neves, nº 4750 - Bairro Ibiza, Altamira/PA, CEP 68.372-222
Site - www.saude.gov.br